CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

# PORTARIA Nº 266/2026

"Dispõe sobre a formalização da prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instituída pelo Requerimento nº 20/2026."

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI foi instituída pelo Requerimento nº 20/2026, com prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias;

**CONSIDERANDO** que, por meio do Requerimento nº 47/2026, foi solicitada a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão por mais 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que o referido requerimento foi submetido à apreciação do Plenário da Câmara Municipal, na sessão realizada em 22 de setembro de 2026, tendo sido aprovado por unanimidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica formalizada a prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instituída pelo Requerimento nº 20/2026, em conformidade com a deliberação do Plenário da Câmara Municipal.

**Art. 2º** A prorrogação de que trata o art. 1º destina-se exclusivamente à conclusão dos trabalhos da Comissão e a elaboração, apresentação, apreciação e deliberação do Relatório Final.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpre-se.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2026.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
Cirino , 28 / 09 / 2026
Secretaria da Câmara Municipal

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo